

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para participação de menores de 16 anos em eventos públicos
Baseado na Portaria n. 5/2019 – 1ª Vara da Infância e da Juventude do TJDF e art. 149
da Lei n. 8.069 de 1990

Eu, _____
(nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG n° _____, órgão emissor _____, e inscrita no CPF/MF n° _____, telefone n. _____, residente e domiciliado (a) em _____
autorizo o(a) _____ adolescente/filho(a) _____, portador do CPF n.º _____, nascido em _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: Festival Convida será realizado na Infinu CRS 506, bl. A, lj. 67, Brasília, DF, 70350-515, Brasília-DF, dia ____/____/2024, em companhia de _____ com ____ anos de idade, portador da carteira de identidade n.º ____ e CPF- _____ telefone n.º _____ residente e domiciliado em: _____ (endereço do responsável), o qual confirmo ser responsável pela segurança do adolescente destacado.

Local: _____ Data: ____ de _____ de 2024.

Observações Importantes:

- 1) É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DUAS VIAS ORIGINAIS DESTES DOCUMENTOS (AMBAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO) NA ENTRADA DO EVENTO E APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO COM ESTAS AUTORIZAÇÕES. Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.
- 2) A criança e/ou adolescente deverá estar acompanhado do responsável durante todo o evento.
- 3) Reconheço que a entrega desta declaração ao evento cumpre todos os requisitos previstos da Lei de Proteção de dados, sendo autorizado o uso para fins de segurança pública e proteção da entrada ao evento.
- 4) É proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.